



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Legislativo nº005/2025

Dispõe sobre a denominação do trevo de acesso ao bairro Anhumas, localizado na Rodovia MG-295, km 22, com o nome de “Trevo José Eduardo de Oliveira – Zé Felipe” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “Trevo José Eduardo de Oliveira – Zé Felipe” o trevo de acesso ao bairro Anhumas, situado na Rodovia MG-295, km 22, neste Município de Brazópolis/MG.

Art. 2º A presente homenagem tem por finalidade reconhecer publicamente os relevantes valores morais, sociais e humanos do senhor José Eduardo de Oliveira, conhecido por toda a comunidade como Zé Felipe, homem simples, trabalhador, respeitado e querido por todos que com ele conviveram.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação no local mencionado no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brazópolis/MG, 01 de agosto de 2025.

Andresa Aparecida Isaú (União Brasil)
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma homenagem póstuma ao senhor José Eduardo de Oliveira, carinhosamente conhecido como Zé Felipe, denominando com seu nome o trevo de acesso ao bairro Anhumas, situado na Rodovia MG-295, km 22, neste município de Brazópolis/MG.

O senhor José Eduardo de Oliveira foi um cidadão muito querido. Sua trajetória de vida foi marcada pelo trabalho árduo, honestidade, simplicidade e principalmente pelo carinho que sempre demonstrou por todos ao seu redor.

Sua memória permanece viva no coração dos moradores do bairro Anhumas, bairros vizinhos e tantos outros que o conheceram ao longo de sua vida.

O trevo da Rodovia MG-295, km 22, passa a carregar não apenas um nome, mas também uma história de vida, valores e legado humano.

Dessa forma, a presente proposição busca preservar a memória do senhor Zé Felipe, transformando sua lembrança em símbolo público de respeito, gratidão e reconhecimento desta Casa Legislativa.

Contando com a compreensão e apoio dos nobres colegas vereadores, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Brazópolis/MG, 01 de Agosto de 2025.

Andresa Aparecida Isaú (União Brasil)
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

José Eduardo de Oliveira, conhecido como (Zé Felipe). Era um homem simples, de escolaridade quase zero, o que não o impediu de ser um grande conhecedor de tudo aquilo que se propunha a fazer. De pés descalços quase sempre, desbravou essa terra e venceu os desafios de educar a cada um de seus filhos que ao todo somam 9(nove). Deixou sim o seu legado nesta terra e com certeza muitos amigos. Nasceu no município de Cachoeira de Minas, mas foi em Brazópolis que fez e viveu a sua vida toda e por diferentes bairros fez a sua história.

Carinhosamente será lembrado e guardado para sempre em nossas memórias.